



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0021/2011, DE 20 DE JUNHO de 2011.

Nomeia comissão de membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tapiratiba, instituído pela Lei Municipal n.º 476/97, de 27 de fevereiro de 1997, conforme segue:

I – CARMEN LUCIA BARBOZA E ANA MARIA PINCITORI DE SOUZA PEDROZA – Representantes da DIRETORIA Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

II – RICARDO ROSA RANGEL e SÍLVIA HELENA MAGALHÃES– Representantes da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer e Diretoria Municipal de Cultura e Comunicação, titular e suplente, respectivamente;

III –JOSIANE APARECIDA PERÚSSOLO e MARTA ISABEL de OLIVEIRA ASSALONE – Representantes das Escolas da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IV –MARIA REGINA PEDROSA VILLA SCAFF e ROSA MARIA MARIN – Representantes da EE “Prof. Moysés Horta de Macedo”, titular e suplente, respectivamente;

V – CRIS ELENA ROMANO E JOSEFINA DA SILVA – Representante de Escola da Rede Particular de Ensino;

VI – JOSE ROBERTO CALSONI E JULIMARA de OLIVEIRA – Representantes da Secretaria de Estado da Educação, titular e suplente, respectivamente;

VII – ELENIR APRECIDA RODRIGUES E SILVIA HELENA RODRIGUES PINHEIRO– Representantes de docentes da Rede Municipal de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

VIII – ZORAIDE BONARDI SORDI E CLEIDE REGINA de SOUZA MACEDO – Representantes de docentes da Rede Estadual de Ensino, titular e suplente, respectivamente;

IX – ELAINE CRISTINA MARTINS FERREIRA E MARIA VITORIA DE OLIVEIRA – Representantes do Conselho Tutelar de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

X – FILIPE RAFAEL MORAES DA SILVA e LILIAN APARECIDA ALVES – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XI – LUIZ ANTONIO PERES E AGNALDO DOS REIS GODOY– Representantes da Câmara Municipal de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XII – SOLANGE MARIA PEIXOTO NOGUEIRA DE ANDRADE E CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES – Representantes de Pais de Alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL, titular e suplente, respectivamente;

XIII – SELENA MARIS XIMENES E JOICE TORRES DA SILVA – Representantes de Pais e Alunos de 1º. ao 5º. ANO, titular e suplente, respectivamente;

XIV – NILZA HELENA PEDROSA PERRI E ELIZABETH CRISTINA da SILVA – Representantes de Pais de alunos de 5ª a 8ª série/6º. ao 9º. ANO;



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

XV — ADILSON RODRIGUES E GILSON FERNANDO FERREIRA - Representantes de Pais de Alunos do Ensino Médio, titular e suplente, respectivamente;

XVI – ANA MARIA RIBEIRO MACHADO E ELIZETE CEZÁRIO VILELLA – Representantes de Pais de Alunos Universitários, titular e suplente, respectivamente.

ARTIGO 2º) – As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de junho de 2011..

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL